MANUAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

EXPEDIENTE | MANUAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | MANUAL 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

COMANDANTE-GERAL

Coronel BM Charles Alexandre Vieira

SUBCOMANDANTE-GERAL

Coronel BM Ricardo José Steil

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZADOR - Capitão BM Juciane da Cruz May

AUTOR COLABORADOR - Capitão BM Juciane da Cruz May e Melina Cauduro

REVISÃO TÉCNICA - Capitão BM Juciane da Cruz May e Melina Cauduro

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Eduardo Silva de Souza

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL - Soldado BM Fábio Girard dos Santos

@ 2020. Todos os direitos de reprodução são reservados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Edição, distribuição e informações:
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Centro de Comunicação Social
Florianópolis - SC
Disponível em: www.cbm.sc.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 0000312/2021 e o código FBTP8637.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, de 28 de janeiro de 2021.

Institui o Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que identificou a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos às políticas de Comunicação Institucional, visando padronizar e fortalecer a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação;

que é essencial estabelecer estratégias que visem levar ao público uma identidade unificada e positiva da instituição em todo o estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Comunicação Institucional, Manual 1, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO | 5

2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | 6

3 O CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 7

3.1 Redes sociais | 7

4 AGENTES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | 8

5 MANUAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | 9

6 RESUMO DA HISTÓRIA DO CBMSC | 10

7 MISSÃO, VISÃO E VALORES | 11

8 LINKS COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

1 APRESENTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), órgão da administração direta do Governo do Estado, voltado à preservação da ordem pública, da integridade das pessoas e do patrimônio, identificou a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos às políticas de Comunicação Institucional, visando padronizar e fortalecer a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação.

Diante disso, é essencial estabelecer estratégias que visem levar ao público uma identidade unificada e positiva da instituição em todo o estado.

Este manual, portanto, é a base para regulamentar os procedimentos que devem ser adotados na corporação, voltados à normatização de todos os tipos de comunicação institucional, podendo ser ela interna ou externa, verbal ou não verbal, escrita, visual, sonora, etc.

Figura 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SANTA CATARINA

Figura 2

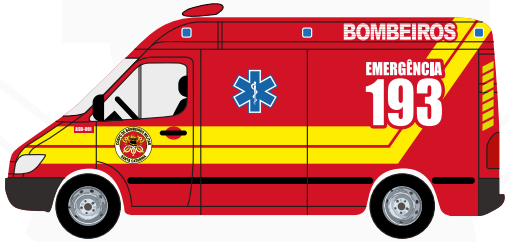

Figura 3

EMERGÊNCIA
193

Figura 4

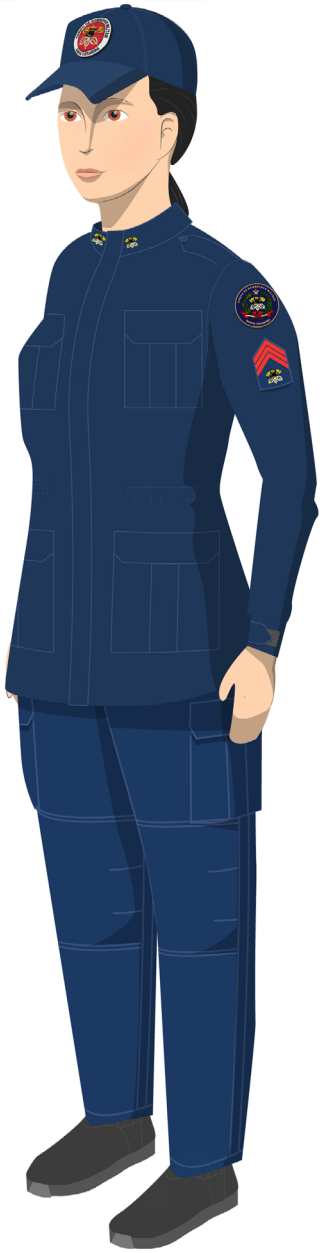

Figura 5

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comunicação Institucional é a área responsável pela formação da identidade e imagem positiva de uma entidade, ressaltando perspectivas ideológicas e formando uma personalidade embasada com a missão, visão e valores da organização.

Isto significa conhecer e compartilhar as características de uma organização. E, a partir disto, preservar e consolidar a imagem com os usuários e parceiros e, se ocorrer alguma crise, traçar estratégias e manter o nome da organização intacto. É unir perfeitamente todos os instrumentos de comunicação interna e externa, coordenados, para construir uma consistente imagem institucional.

O fortalecimento da imagem corporativa do CBMSC ocorre com a conscientização de todos os integrantes da instituição - militares ou não – em relação à responsabilidade do uso da imagem. Esta ação é de suma importância e requer a adoção de todos os tipos de procedimentos de comunicação, trazendo unidade.

O alinhamento de discurso, na Comunicação Institucional, em todas as áreas e em todos os níveis, é de extrema importância para que o público seja alcançado sempre da mesma forma, evitando dúvidas. Este alinhamento deve partir do Comando-Geral do CBMSC, por meio do Centro de Comunicação Social, conforme instruído nos manuais relacionados.

Figura 6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

3 O CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Centro de Comunicação Social (CCS) é responsável diretamente pelo gerenciamento de toda a comunicação institucional do CBMSC, por meio da gestão estratégica das relações públicas, pela construção e formatação de uma imagem e identidade corporativa forte e positiva.

Contatos:

Chefia: ccsch@cbm.sc.gov.br
Eventos e Cerimonial: ccseventos@cbm.sc.gov.br
Site: ccs@cbm.sc.gov.br
Clipagem: ccsaux@cbm.sc.gov.br
Jornalismo e Imprensa: imprensa@cbm.sc.gov.br

3.1 Redes sociais

Flickr: https://www.flickr.com/photos/cbmscoficial/albums

Youtube: https://www.youtube.com/cbmscoficial

Instagram: https://www.instagram.com/cbmscoficial

Facebook: https://www.facebook.com/cbmscoficial

Twiter: https://twitter.com/cbmscoficial
Twiter: https://twitter.com/CBMSC193

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

4 AGENTES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Os bombeiros militares, comunitários, guarda-vidas e funcionários civis são todos participantes do processo de preservação e manutenção da imagem do CBMSC, sendo difusores, por excelência, dos valores da Instituição.

A apresentação pessoal, postura, conduta em todas as situações refletem na imagem da instituição, estimulando – e exigindo - atitudes de respeito, credibilidade e admiração perante a sociedade.

O militar tem uma grande responsabilidade no processo. Todos os militares, fardados ou não, precisam compreender seu papel como agente fundamental da comunicação institucional do CBMSC.

A postura dos integrantes é refletida diretamente na imagem do CBMSC, uma vez que existe uma linha tênue entre a opinião pessoal do colaborador com a consolidada pela instituição.

Figura 7

Figura 8

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

5 MANUAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Compõe o manual de comunicação institucional os seguintes itens:

Identidade Visual - Manual 1.1
Composição:
- Marca – Manual 1.1.1
- Brasão do CBMSC
- Brasão de Armas
- Brasão de BBM, Direção e EMG
- Bandeiras e estandarte
- Emergência 193
- Apresentação de slides
- Faixa para imagens
- Pasta com bolsa
- Cartão de visita (pessoal e institucional)
- Convite
- Certificados
- Diploma
- Elogio
- Bóton
- Viaturas e equipamentos - Manual 1.1.2
- Edificações - Manual 1.1.3
- Regulamento de uniformes militares - Manual 1.1.4
- EPI - Manual 1.1.4.1
- Distintivos - Manual 1.1.4.2
- Condecorações - Manual 1.1.4.3
- Regulamento de uniformes civis - Manual 1.1.5
- Apresentação pessoal - Manual 1.1.6
- Operação veraneio - Manual 1.1.7

Comunicação Social - Manual 1.2
Composição:
- Redação e documentos - Manual 1.2.1
- Correspondência eletrônica e telefonia- Manual 1.2.2
- Jornalismo - Manual 1.2.3
- Redes sociais - Manual 1.2.4

Cerimonial e Protocolo - Manual 1.3

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

6 RESUMO DA HISTÓRIA DO CBMSC

A história do CBMSC tem sua origem na antiga Força Pública, atual Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no final da década de 1910, em Florianópolis. À época, a Capital firmava-se como referência política e econômica no cenário estadual e registrava um processo de significativo desenvolvimento urbano.

O clímax da mobilização popular em prol da criação do grupo de bombeiros ocorreu após o registro de um incêndio em um sobrado na esquina das ruas Trajano e Conselheiro Mafra em 1919. As chamas se propagaram para prédios vizinhos causando grandes prejuízos.

Em resposta a esta contenda o então governador do Estado de Santa Catarina, Hercílio Luz, assinou em 16 de setembro de 1919 a Lei Estadual número 1.288, que criou a Seção de Bombeiros da Força Pública. Porém devido a desconhecimentos técnicos e necessidade de materiais apropriados a inauguração ocorreu somente em 26 de setembro de 1926, como Seção de Bombeiros da Força Pública.

Somente em 1957, a Seção de Bombeiros havia recebido constitucionalmente a denominação de Corpo de Bombeiros Militar e já ocupava o quartel sede - considerado quartel histórico do CBMSC - à rua Visconde de Ouro Preto.

A emancipação do CBMSC ocorreu somente em 13 de junho de 2003, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 033/2003, deixando de ser parte integrante da estrutura organizacional da PMSC. O poder de polícia administrativa aconteceu em 11 de novembro de 2013, através da Lei Estadual nº 16.157/2013 e Decreto Estadual nº 1.957/2013.

História completa.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

7 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Figura 9

Figura 10

Figura 11

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

8 LINKS COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CBMSC

Comando-Geral

Atividades

O Patrono

Canção/ hino

Planejamento estratégico

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 09/02/2021 às 16:04:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00003121/2021 e o código FBTP8637.